

RESOLUÇÃO 052/CONDIR, de 23 de abril de 1990.

- Aprova prestação de contas da UNIR.

O Conselho Diretor (CONDIR) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e

- considerando o relatório de prestação de contas, enviado pela Pró-Reitoria Administrativa;

- considerando o que prescreve o art. 12 do Estatuto da UNIR;

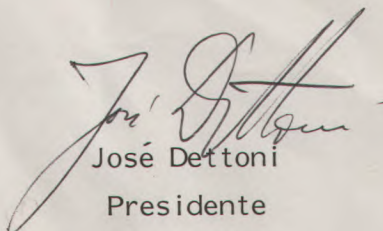
- considerando a análise minuciosa dos documentos citados no relatório em reunião ordinária de 23 de abril de 1990.

06.03.91

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), referente ao exercício de 1989.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

  
José Dettoni  
Presidente